



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 8514/2016, do relator José Adonis Callou de Araújo Sá, acolhido por maioria na Sessão Ordinária nº 668 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República RENITA CUNHA KRAVETZ para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal quanto à prática do crime de tráfico de substância entorpecente nos autos nº 5024983-53.2015.4.04.7000, em trâmite na 12ª Vara Federal de Curitiba.

Ministério Público Federal

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jan. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 26.](#)